

Ministério da Saúde

Secretaria
de Gestão do Trabalho
e da Educação na Saúde

Saúde se faz com gente...

**Formação e Educação Permanente
Gestão, Valorização e Regulação do Trabalho**

SUS



A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE COMO OBJETIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Inserir os conceitos de gestão do trabalho e da educação na saúde a partir dos princípios e diretrizes do SUS e promover a qualidade e a humanização nos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde.

Com este objetivo, o Ministério da Saúde constituiu a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SEGETES), assumindo o papel, estabelecido pela legislação, de gestor federal do SUS na formulação de políticas orientadoras da formação, educação permanente, gestão e regulação do trabalho em saúde no Brasil.

A SEGETES tem como objetivos: motivar e propor a mudança na formação técnica, de graduação e de pós-graduação e um processo de educação permanente dos trabalhadores da saúde a partir das necessidades de saúde da população e de fortalecimento do SUS; valorizar e fortalecer a participação e a democracia nas relações de trabalho, estabelecendo propostas de *desprecarização* do trabalho em saúde, de um Plano de Carreira para o SUS com definição de vínculos e carreiras que assegurem direitos dos trabalhadores e a presença do Estado na condução das políticas de saúde.

Neste contexto, serão utilizadas estratégias mobilizadoras de recursos e poderes, que estabeleçam uma relação de envolvimento participativo e descentralizado de todos os atores sociais interessados no processo. Das decisões dessa negociação e dos consensos, vem sendo propostas estratégias de gestão do trabalho e da educação na saúde, incorporando, ainda, o saber e o conhecimento adquiridos na prática cotidiana.

Além de tomar a gestão do trabalho e da educação na saúde como um objetivo específico e prioritário de sua atuação, o Ministério da Saúde fez a escolha de buscar, nos conhecimentos, nas práticas cotidianas e nas experiências produzidas no interior do SUS, as melhores condições para garantir saúde como

um direito e avançar na consolidação do Sistema Único de Saúde que todos queremos.

A partir das necessidades de saúde da população e de implementação do SUS, esses objetivos podem ser alcançados com:

1. QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO EM SAÚDE
2. FORMAÇÃO DE TRABALHADORES E DESENVOLVIMENTO DAS PROFISSÕES TÉCNICAS DA SAÚDE
3. EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS
4. EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE
5. FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO NO SUS
6. DEMOCRATIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES E DA POPULAÇÃO NA GESTÃO DO TRABALHO NO SUS

"A Saúde é um direito de todos e um dever do Estado (união, estados e municípios)

A saúde que temos e o SUS que queremos"

este é o tema da 12 Conferência Nacional de Saúde em dezembro de 2003.

A proposta do Ministério da Saúde é que os trabalhadores de saúde sejam atores, autores e sujeitos da construção do SUS, além de servidores do SUS; que os agentes sociais sejam atores, autores e sujeitos na implementação do SUS; que os gestores do SUS, além de autores, atores e sujeitos, sejam responsáveis pela implementação dos princípios e diretrizes do SUS.

A tarefa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, em co-responsabilidade e pactuação com os estados e municípios, com as instituições formadoras, com as entidades representativas dos trabalhadores de saúde, de estudantes, de docentes e da população, é incentivar a implementação, em cada local deste país, da gestão do trabalho e da educação na saúde de acordo com a proposta do SUS, que foi uma das principais conquistas da população brasileira na Constituição de 1988.



Gestão da Educação na Saúde

Gestão da Educação na Saúde

O Departamento de Gestão da Educação na Saúde, organizado em três coordenações: Ações Estratégicas de Educação na Saúde, Ações Técnicas de Educação na Saúde e Ações Populares de Educação na Saúde, é responsável pela ordenação da formação técnica, de graduação e pós graduação em saúde, a educação permanente dos trabalhadores de saúde para o atendimento das necessidades de saúde da população e do SUS e educação em saúde para a população, agentes sociais, conselheiros de saúde e demais atores que interagem com o sistema e com o direito à saúde, cujos principais pontos da agenda de trabalho são:

1. QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO EM SAÚDE, que tem como objetivo a ação intersetorial entre os setores da saúde e da educação para que a formação e a educação permanente sejam feitas a partir dos problemas de saúde da população brasileira e de implementação do SUS, a ordenação da formação e da educação permanente dos trabalhadores e dos formadores (docentes, preceptores, tutores ou orientadores em serviço) e

promover a integração do ensino com todos os serviços de saúde entendendo as ações e serviços de saúde como espaço de ensino. Essas ações devem ser resultado da articulação e pactuação entre os órgãos gestores do SUS, as instituições de ensino superior e técnico, os trabalhadores da saúde, os docentes, as associações de ensino, as entidades representativas dos trabalhadores de saúde, os estudantes de saúde e os agentes sociais, com a deliberação do controle social.

2. FORMAÇÃO DE TRABALHADORES E DESENVOLVIMENTO DAS PROFISSÕES TÉCNICAS DA SAÚDE, que tem como objetivo formar e capacitar trabalhadores em saúde nas profissões técnicas nas áreas da assistência, promoção, atenção e vigilância à saúde para qualificar a resolutividade das ações de saúde e ampliar o acesso da população aos serviços. Esta ação é dirigida para os trabalhadores sem habilitação profissional na área de saúde, os trabalhadores da saúde das profissões de nível médio e os estudantes do ensino médio.

3. EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS, que tem como objetivo criar condições técnicas e políticas para que se possa desencadear em todo o país práticas permanentes de desenvolvimento profissional e institucional, a partir dos problemas de saúde da população de cada local e dos avanços científicos e tecnológicos em saúde. Devem estar envolvidos nesta ação a gestão federal, as estaduais e as municipais do SUS, as instituições formadoras, os trabalhadores da saúde, os estudantes, os docentes, os agentes sociais e as entidades dos profissionais da saúde.

4. EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE, cujo objetivo é promover na sociedade civil a educação em saúde, abrangendo formação, e produção de conhecimentos para a gestão social das políticas públicas de saúde, do direito à saúde, da organização do sistema e dos deveres das três esferas de gestão do SUS. Estas ações são dirigidas aos conselheiros de saúde, aos movimentos sociais, às organizações não governamentais, aos membros do Ministério Público e Judiciário, aos educadores populares, aos estudantes, aos educadores e à população.

Produção de Conhecimento

como

Articulação entre educação e trabalho, com análise sistemática da gestão setorial, da organização da atenção integral à saúde, das tecnologias clínicas utilizadas nos serviços, das mudanças nas relações entre instituições formadoras e o SUS e das condições do controle social em saúde (tendo em vista a busca contínua da qualidade das respostas do setor às necessidades de saúde da população). Produção de material educativo em conjunto com a população respeitando as singularidades de cada região e cultura, identificando a sistematização das experiências de educação popular em saúde desenvolvida pelos movimentos sociais.

Mesa Nacional de Negociação do SUS

como

Fórum privilegiado e permanente para a negociação e o debate das políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde, das relações do trabalho, a carreira SUS, a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços com a pactuação entre gestores, prestadores de serviço e entidades sindicais de trabalhadores.

Desprecarização do Trabalho em Saúde

como

Programa de âmbito nacional para promover a *desprecarização* dos vínculos de trabalho na saúde abrangendo a regularização dos vínculos de trabalho, a regulação das profissões da saúde e a qualificação da gestão do trabalho no SUS, a partir da formulação de políticas implementadas por uma comissão interinstitucional de caráter nacional.

Câmara Técnica do Trabalho em Saúde

como

Fórum de caráter consultivo e natureza colegiada, com a participação de órgãos governamentais da área de regulação profissional, conselhos de fiscalização de exercício profissional e entidades técnico-científicas para debater propostas para a definição do exercício profissional e da regulação de novas ocupações no setor saúde.



Gestão do Trabalho na Saúde

Gestão do Trabalho na Saúde



Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho na Saúde, organizado em duas coordenações: Coordenação Geral de Gestão do Trabalho em Saúde e Coordenação

Geral da Regulação e Negociação do Trabalho em Saúde, é responsável pela gestão do trabalho, regulação das profissões e ocupações da saúde, fortalecimento institucional e desenvolvimento de planos de cargos e carreiras para os trabalhadores do SUS e negociação permanente entre gestores e trabalhadores, participação dos trabalhadores e democratização das relações de trabalho, cujos pontos principais da agenda de trabalho são:

I. FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO NO SUS que tem como objetivo promover a *desprecarização* dos vínculos de trabalho na saúde e a qualificação da gestão do trabalho no SUS. Estas ações serão realizadas em um processo de discussão e pactuação entre a gestão federal, estaduais e municipais, trabalhadores da saúde, sindicatos e entidades representativas dos trabalhadores de saúde. Para a consecução deste objetivo serão utilizadas varias estratégias, como a Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, que é espaço de negociação entre os gestores e trabalhadores; a Câmara Técnica de Regulação, para articulação entre os gestores e entidades profissionais no processo de regulação das profissões e das ocupações, a partir das necessidades de saúde da população, do trabalho em equipe e da implementação do SUS, e para a elaboração e o estabelecimento de diretrizes para plano de carreira, cargos e salários do SUS.

2. DEMOCRATIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES E DA POPULAÇÃO NA GESTÃO DO TRABALHO NO SUS, com o objetivo de democratizar e humanizar as relações de trabalho e assegurar a participação dos trabalhadores no processo de gestão. Esta ação é a pactuação entre os trabalhadores da saúde, os sindicatos e os gestores. Dentre as estratégias previstas estão a constituição de espaços permanentes de negociação entre os gestores e os trabalhadores, o desenvolvimento de ações e criação de instrumentos que visem à humanização das relações de trabalho e entre profissionais e usuários.



Pontos de Destaque de ação da Secretaria

Pólos de Educação Permanente em Saúde

como

Espaço de articulação interinstitucional e de negociação para a construção de projetos de cooperação técnica e política entre os gestores estaduais e municipais do SUS e instituições formadoras, entidades representativas dos trabalhadores de saúde, estudantes, docentes e usuários.

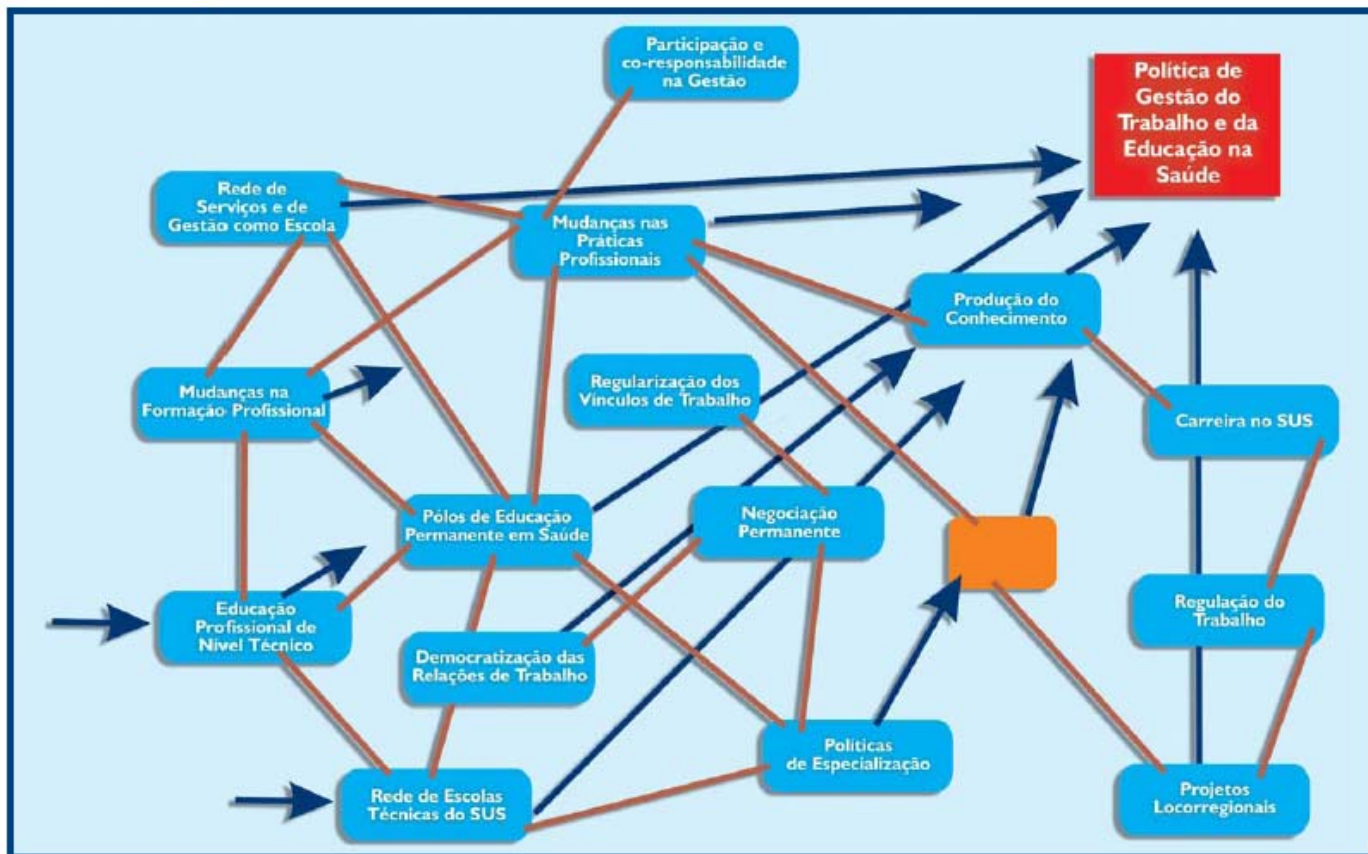
Mudança na Formação em Saúde

como

Estratégia para recomposição das práticas de gestão e atenção à saúde, transformando o modo de fazer e organizar o trabalho, tomando como referencial as necessidades de saúde das pessoas e populações, numa relação cotidiana com o aprender e a prática dos serviços.



Política de Educação para o SUS



Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Eplanada dos Ministérios, Bloco G, 7º andar

70058-900 - Brasília-DF

Tels: xx (61) 3152224/3152248

E-mail: rosa.reis@saude.gov.br

Ministério
da Saúde

